ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 100/2021

Gabinete do Vereador, 28 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte a INDICAÇÃO:

Reitero a indicação de nº 098, formulada no dia 17 de março de 2021, remetida à consideração do Prefeito Municipal, que ainda não foi atendido pela Administração Municipal que analise a possibilidade da criação de um projeto de lei para que os novos empreendimentos/loteamentos na cidade, além de destinarem o espaço para a área verde, sejam também obrigados a elaborar e executar um projeto de arborização e preservação nestas áreas.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.